



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA NA MESA

Em: 13/08/19

PROJETO DE LEI Nº 043-C/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada RUA VANDER JOSÉ ALVES, a Rua SERVIDÃO, subindo a Rua Geraldo José Alves, entre o nº 97 e 131 no Bairro SÃO JUDAS TADEU, neste Município.

ART. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 08 de Agosto de 2019.

VEREADOR CARLOS FIGUEIREDO
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

/jks



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

Justificativa

Referente ao Projeto de Lei 043-C/2019

Justifico o presente Projeto de lei, em atendimento a solicitação da comunidade local, que pretendem prestar justa homenagem póstuma ao digníssimo morador **VANDER JOSÉ ALVES**, gravando seu honrado nome em um dos logradouros públicos da nossa cidade, tendo em vista ter sido uma pessoa muito prestativa e querida na comunidade onde residia.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 08 de Agosto de 2019.

VEREADOR CARLOS FIGUEIREDO
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

/jks

